



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 34/2024/CMVJ/CCJRFDS

Matéria: Projeto de Lei nº 4.809/2024.

Autor: Prefeito de Jóia

Relator: Luis Carlos Souza – Nego da Gaita.

Parecer: Favorável - Ata nº 19/2024/ CMVJ/ CCJRFDS.

Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei nº 4.809/2024 Altera o art. 52 da Lei Municipal n.º 1.682, de 21 de dezembro de 2004, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na Pauta da Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2024.

Anexos ao Projeto:


Comprovantes de publicações;
Atas das Comissões - CJRDS/COFTI;
Parecer da Assessoria Jurídica n.º 06/2024;
Orientação Técnica IGAM n.º 13.101/2024;
Ofício GE n.º 122/2024 – GAB – recebido do Prefeito de Jóia, no qual encaminha Mensagem Retificativa ao PL n.º 4.809/2024;
Mensagem Retificativa n.º 4/2024 ao Projeto de Lei n.º 4.809/2024, de autoria do Prefeito Municipal.

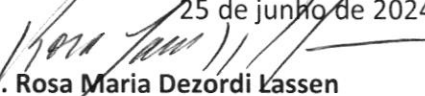
Parecer

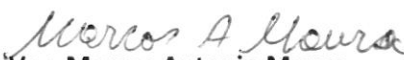
O relator opinou por parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 4.809/2024, com a Mensagem Retificativa n.º 4/2024, sendo acompanhado pelo integrante presente.

Conclusão:
Favorável

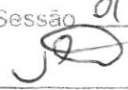
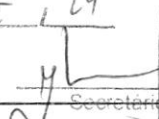
Plenário Jovêncio José Pedroso, em
25 de junho de 2024.


Ver. Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Relator da Comissão De Constituição,
Justiça, Redação Final E Desenvolvimento
Social


Ver. Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente da Comissão De Constituição,
Justiça, Redação Final E Desenvolvimento
Social.


Ver. Marcos Antonio Moura
Vice-Presidente da CCJRFDS

LIDO EM PLENÁRIO
Sessão 01 10/06/24


Presidente

Secretário